DECRETO LEGISLATIVO Nº 1780/2025

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Público que faz ligação da Rua Palma no bairro Belvedere, próximo à Avenida Júlia Kubitschek, número 2.500, na altura do trevo que liga a BR - 040.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos, bem como a instalação de placas identificativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Cemig, Copasa, Empresas de Telefonia de Celular).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV